



LEI Nº 1.000

de 23 /09/ 1.976.-

" Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica concedido o título de Cidadão santarricense ao sr. Otto Segundo, Dr. Mário Ibrahim, Comandante Euclides Quant de Oliveira, e o General José Antonio de Alencastro e Silva.

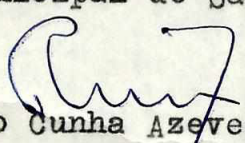
Artº. 2º - Fica marcada a data de 04 de dezembro próximo para entrega solene dos títulos a que se refere o artº 1º.

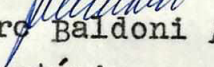
Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se-.

prefeitura municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23/  
09/ de 1976.-

  
Paulo Cunha Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão  
Secretária